RESOLUÇÃO Nº 0012/97

"Dispõe sobre antecipação do horário de realização da Sessão Ordinária"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 23 de junho de 1997, terá seu horário antecipado para às 18:30 horas, em virtude da realização de Sessão Solene de entrega de **Medalha de Mérito Cívico**, às 20:30 horas, neste mesmo dia.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (17.06.1997).